

**PA 435/2008**

**GPI  
010**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o inteiro teor do PA nº435/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 167/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 1º período de 2009, as quais estão marcadas para 19/11 a 18/12/2009, a fim de que sejam usufruídas oportunamente, bem como marcar o 1º período de 2008, as quais estavam marcadas para julho/2009 e foram adiadas em face de sua licença por adoção, a fim de que sejam usufruídas de 26/10 a 24/11/2009 .”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/setembro/2009.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno